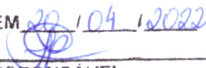


LEI MUNICIPAL Nº 858/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS
PROTOCOLO Nº 076/2022
RECEBIDO EM 22/04/2022

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a denominação oficial do Centro de Saúde Flor de Lótus da Prefeitura Municipal de Groaíras, situado na Rua Raimundo Olavo Parente, de “**CENTRO DE SAÚDE MENTAL FLOR DE LOTUS FRANCIMAR CARLOS MELO, CONHECIDA POR BIRUTA**”.

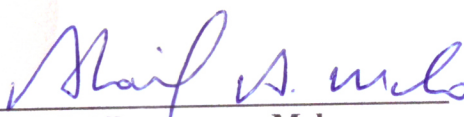
A CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**CENTRO DE SAÚDE MENTAL FLOR DE LÓTUS FRANCIMAR CARLOS MELO, CONHECIDA POR BIRUTA**”, o Centro de Saúde Mental Flor de Lótus, próprio situado na Rua Raimundo Olavo Parente.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM 20 DE ABRIL DE 2022.



Adail Albuquerque Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS